



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

Documento Aprovado

Em: 22/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 74/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve REQUER, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada expediente ao Excelentíssimo, Prefeito Municipal **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e à Secretária Municipal de Saúde, **ALINI DE OLIVEIRA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

Designação de uma vacinadora para o ESF Fauzer Saliba.

JUSTIFICATIVA:

Visando melhorar a qualidade do atendimento daquele esf, pois a falta deste profissional causa transtorno às mães/pacientes que necessitam vacinar seus filhos, uma vez que para a vacinação devem se dirigir ao ESF CENTRAL que fica a uma distância considerável do bairro onde residem, acarretando no atraso de muitas vacinas que são de suma importância para o crescimento saudável de uma criança.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 12:45:34

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente